



Caminho até a urna tem regras que o eleitor precisa conhecer

Especial Cidadania traz um guia ilustrado com o que é permitido e proibido durante as eleições do domingo, da campanha nas ruas até a cabine de votação

Candidatos podem fazer campanha no dia da eleição? E o eleitor pode usar boné e camiseta de partidos na hora de votar? É permitido levar para a cabine de votação os números dos candidatos anotados em

um papel? Como devem se comportar os mesários nas seções eleitorais? O que acontece se você deixar de votar? O *Cidadania* responde a essas e a outras questões que interessam aos 142 milhões de eleitores brasileiros. **4 e 5**



Cássio S. Costa

Marcos Oliveira/Agência Senado



Propostas do pacto federativo voltam à pauta após eleições

A redução dos encargos das dívidas estaduais e a repartição do ICMS do comércio eletrônico poderão ser decididas após as eleições. Segundo o

senador Luiz Henrique, há o entendimento para que o Senado vote a redução dos encargos e a Câmara decida sobre a repartição simultaneamente. **3**

Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Luiz Henrique aposta em prioridade para solucionar a guerra fiscal

Comissão avalia imagens infantis em remédios **3**

Inclusão no semiárido poderá ter novas regras **7**

Projetos ampliam mercado livre de energia elétrica **6**

Texto prevê expropriação para renovação urbana **7**

Produto reciclado deve ter redução de imposto **6**

Ex-ministro Palocci poderá falar à CPI Mista da Petrobras **3**

Entidade sugere unificação das ouvidorias da esfera federal **2**

Eleitor brasileiro é jovem e tem baixa escolaridade

Cerca de 60% dos eleitores brasileiros têm menos de 45 anos e se declaram solteiros. Dados do Tribunal Superior Eleitoral revelam ainda que 74% dos 142,8 milhões de cidadãos aptos a votar ainda não concluíram a

educação básica e 1 em cada 20 tem diploma de curso superior. Na comparação regional, o melhor desempenho é da Região Centro-Oeste (9,7%), com índice puxado pelo Distrito Federal, onde 24,2% dos eleitores têm diploma. **8**

Eleitores no Distrito Federal são os que têm o maior nível escolar: de acordo com o TSE, 24,2% concluíram o ensino superior



Ann Volpe/Agência Senado

AGORA É LEI Lei 13.002/2014



O teste da linguinha nos recém-nascidos será obrigatório nas maternidades de todo o país.

Com ele o médico vai determinar se a criança tem língua presa, o que pode prejudicar a fala e a amamentação.

O teste é mais uma conquista para uma saúde pública eficiente e um futuro mais seguro para as nossas crianças.

A lei entrará em vigor em 23/01/2015.

Saiba mais em:
www.senado.leg.br/agoraelei



Senado Federal | Editor: Publicidade e Marketing

Em encontro sobre o Poder Legislativo, servidores afirmam que o aumento de pesquisas resultaria em uma maior aproximação entre o Parlamento, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral

Geraldo Magalhães/Agência Senado



No Auditório do Interlegis, participantes do 1º Seminário de Estudos e Pesquisas no Poder Legislativo debatem desafios

Debatedores querem mais estudos sobre o Senado

A COMUNIDADE ACADÊMICA e a sociedade teriam muito a se beneficiar com a ampliação e o aprimoramento das possibilidades de pesquisa sobre as atividades do Senado. Essa é a opinião geral dos palestrantes que participaram, na quinta-feira, do 1º Seminário de Estudos e Pesquisas no Poder Legislativo, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), o braço educacional do Senado.

No entender do consultor-geral, Paulo Mohn, um aprofundamento da análise em torno da atividade parlamentar e da própria estrutura da Casa aproximaria ainda mais o Senado da sociedade:

— Precisamos sair um pouco da burocracia e refletir sobre como a instituição está servindo ao país — afirmou Mohn na abertura do encontro, que foi realizado

no Auditório do Programa Interlegis. De acordo com ele, a Consultoria tem interesse e apoia os eventos que têm como objetivo elevar o nível acadêmico dos servidores.

O representante da Diretoria-Geral, João Marcelo de Castro Novais, ressaltou a oportunidade de o Senado buscar uma aproximação maior com os cidadãos, na opinião dele uma “utopia” a ser perseguida.

Esses cidadãos, como lembrou o diretor-adjunto do Instituto Legislativo Brasileiro, Francisco Biondo, estão “cada vez mais exigentes e conscientes de seus direitos”.

— Há falta de pesquisas acadêmicas sobre o Legislativo, que hoje está ligado à persona política. O foco dos estudos ainda é o Executivo. O que está por trás disso? Temos aí uma lacuna

muito grande — alertou.

O diretor observou que as redes sociais mudaram a paisagem política, ao ponto de muitos internautas trabalharem em uma perspectiva de substituição das instituições públicas.

Para Ana Lucia Novelli, uma das criadoras da Secretaria de Opinião Pública, é preciso “reconectar o tempo da sociedade com o tempo do Legislativo, que está um pouco atrás”.

Debate

Durante as apresentações e debates, foram levantadas questões práticas, como a dificuldade na obtenção de dados por imperfeições de natureza técnica na transparência e na organização do material de pesquisa.

Segundo a consultora do Senado Leany Lemos, ainda falta padronizar relatórios e adequar terminologias, o que dificulta comparar votações ocorridas em tempos mais antigos com as atuais. Ela apontou uma certa rigidez na tabulação de dados, que poderiam ser “mais mastigados”, como faz o Congresso dos Estados Unidos, segundo ela o Legislativo mais pesquisado do planeta.

Para Leany, a organização das informações disponibilizadas nas várias entradas do Portal da Casa na internet prejudica tanto os estudiosos de outras instituições quanto os servidores que se dedicam à pesquisa. Estes últimos, no entanto, têm a vantagem de conhecer de perto as atividades do Senado e do Congresso como um todo, o que contribui para evitar equívocos comuns em quem não está presente no dia a dia da instituição.

— Essa é uma das razões pelas quais se deve estimular os estudos de fundo acadêmico a cargo dos próprios servidores ou em associação com pesquisadores de fora — defendeu a consultora.

Pesquisa auxilia cidadão no controle das ações do Senado

No total, 20 palestrantes do Senado, da Câmara dos Deputados e de instituições de ensino e pesquisa apresentaram cinco painéis para discutir experiências aplicadas aos objetivos do Senado; articulação de ensino e pesquisa no Legislativo; estudos e pesquisas sobre temas legislativos; estratégias de fomento à pesquisa no setor público; e o desafio da pesquisa sobre o Poder Legislativo.

Outro estudo abordado no seminário trabalhou com a percepção sobre o que os cidadãos pensam da Casa. Thiago Cortez e Marcos Ruben de Oliveira apresentaram a metodologia das pesquisas feitas pelo DataSenado, garantindo que a unidade trabalha com bastante precisão.

— A pesquisa de opinião é uma forma de controle que os cidadãos têm da atividade legislativa — observou Oliveira.

Os palestrantes abordaram também questões relacionadas à publicação de artigos, o estímulo à produção de conhecimento e o entrosamento entre pesquisadores. No entender de Paulo Meira, do Serviço de Marketing da Secretaria de Comunicação Social, a publicação de estudos na forma de teses e artigos representa mais do que um ganho de prestígio para o pesquisador e a instituição a que está vinculado. É uma condição para que os trabalhos sejam conhecidos, enriquecendo os leitores e dando igualmente a chance de crítica à comunidade acadêmica.

Comissão avalia sugestão de unificar ouvidorias

Instituir um sistema unificado de ouvidorias no serviço público federal: essa é a finalidade da Sugestão (SUG) 14/2014, encaminhada ao Senado pelo Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos (Cebesep).

De acordo com a proposta, que aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos (CDH), a Ouvidoria-Geral da União (OGU) passaria a ter a função de promover a transparência e a eficácia da administração pública federal por meio da participação popular. O Cebesep também sugere que a OGU utilize a informalidade no contato com os cidadãos e que tenha autonomia funcional, administrativa e financeira. Além disso, a instituição não deve estar vinculada a nenhum dos Poderes de Estado.

Atualmente, a OGU é ligada à Controladoria-Geral da União (CGU) e tem a função de receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação sobre órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

A sugestão determina que o ouvidor-geral da União tenha mais de 35 anos e seja escolhido pelo Congresso Nacional a partir de lista tripartite elaborada por entidades

representativas da sociedade. O mandato do ouvidor-geral da União seria de três anos, renovável uma única vez.

De acordo com o Cebesep, a institucionalização das ouvidorias ocorreu de forma voluntarista, espontânea e com ingredientes autoritários. A sugestão pretende instituir em todo o país uma rede de ouvidorias no serviço público federal para acabar com o isolamento e com a ausência de autonomia e de legitimação social e política desses órgãos.

Fiscalização

A União teria unidades de ouvidoria em todos os órgãos da administração pública direta e indireta. Aos ouvidores caberia receber propostas, sugestões, reclamações e denúncias aos órgãos sujeitos à fiscalização deles.

O Regimento Interno do Senado permite que órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso, apresentem sugestões à CDH. A comissão analisa se a proposta deve ou não se transformar em projeto de lei. Se a comissão aprovar a sugestão, ela se tornará um projeto de lei de autoria do colegiado e seguirá a tramitação comum aos demais projetos da Casa.



Ouvidora do Senado, Lúcia Vânia recebe ouvidor da União, Eduardo Romão

Arthur Monteiro/Agência Senado

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO Discursos

14h Sessão não deliberativa, sem votações, destinada a pronunciamentos dos senadores e a comunicados da Mesa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 14h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

Reportagem de revista diz que ex-ministro da Fazenda do governo Lula foi apontado por Paulo Roberto Costa como arrecadador de recursos ilícitos para campanha eleitoral

Oposição quer ouvir ex-ministro Palocci na CPI

A CPI MISTA que investiga denúncias de corrupção na Petrobras recebeu, na manhã de ontem, pedido para a convocação do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci.

A iniciativa partiu do deputado opositor Rubens Bueno (PPS-PR) com base em reportagem da revista *Veja*, segundo a qual o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa disse que, em 2010, o então ministro da Fazenda do governo Lula lhe pediu R\$ 2 milhões para a campanha de Dilma Rousseff ao Palácio do Planalto.

Conforme a revista, a informação foi passada por Paulo Roberto Costa dentro do acordo de delação premiada firmada com o Ministério Público e a Polícia Federal. Os parlamentares da CPI bem que tentaram, mas ainda não conseguiram ter acesso ao conteúdo dos depoimentos, o que só vai acontecer depois que o acordo for homologado pelo Judiciário.

Conforme o requerimento que pede a convocação de Palocci, tal acusação “é grave” e revela a necessidade de ouvir o ex-ministro para que sua versão dos fatos seja confrontada com a

de Costa e com a do doleiro Alberto Youssef, que também já fechou acordo de delação premiada.

Além da convocação de Antonio Palocci, chegou ontem à CPI mista mais um requerimento para convocação do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto.

O pedido também partiu de Rubens Bueno, desta vez com base em reportagem do jornal *Folha de S.Paulo*. Segundo a matéria, a Polícia Federal encontrou em computadores de pessoas ligadas a Youssef mensagens que apontam para a participação de Vaccari Neto como mediador de contatos entre operadores do doleiro e o fundo de pensão dos empregados da Petrobras, a Petros.

Conforme o jornal, tratava-se de esquema para viabilizar a captação de recursos que teriam como destino empresas de fachada de Youssef.

Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, são dois dos principais acusados de operarem um esquema de desvio de dinheiro que, segundo a Polícia Federal, movimentou ilegalmente R\$ 10 bilhões. Ambos foram



Votação da convocação do ex-ministro Antonio Palocci poderá acontecer na reunião da CPI no dia 8

pegos na Operação Lava-Jato e estão presos no Paraná.

Os requerimentos ainda não têm data para serem analisados. A próxima reunião da CPI mista será em 8 de outubro, após o primeiro turno das eleições, para oitiva de Meire

Poza, contadora de Youssef. Se houver quórum e acordo, no entanto, pode ser que o presidente da comissão, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), aproveite para pôr em votação esses e outras centenas de requerimentos que aguardam deliberação.

Projeto proíbe símbolo infantil em rótulos

O uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo ao universo infantil poderá ser proibido na rotulagem e na propaganda de medicamentos. É o que estabelece o Projeto de Lei do Senado (PLS) 145/2014, que está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sob relatoria de Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

De autoria de Ruben Figueiró (PSDB-MS), o projeto também estende a proibição a cosméticos, saneantes, insumos farmacêuticos e correlatos. O autor justifica que a proposta decorre dos inúmeros casos de intoxicação de crianças por ingestão acidental de medicamentos e produtos similares.

— Aos olhos de uma criança, a percepção da embalagem colorida de um produto é diferente da de um adulto — argumenta Figueiró.

Segundo o senador, a criança fica fascinada ante o apelo da

imagem de um herói de desenho animado, de um bichinho de pelúcia ou até mesmo de um animalzinho que a remete ao universo dela. Assim, a criança pode ser atraída pela embalagem de um produto de limpeza, por exemplo, ou pela mensagem publicitária com esses elementos ou, ainda, por uma propaganda protagonizada por crianças.

Perigo em casa

Segundo ele, a embalagem que encanta representa risco real de ingestão acidental do produto pela criança que, sem o discernimento de um adulto, fica iludida com o apelo. Figueiró dá o exemplo de um comercial na TV em que o produto de limpeza se personifica em super-herói. Ele surge na forma de desenho animado e conversa com o filho da dona de casa para dizer que ele é o “exterminador dos germes”, conta o senador. Outro produto de limpeza usa bichinho de

pelúcia para demonstrar como seus efeitos deixam as roupas macias e cheirosas.

Para o senador, esses exemplos mostram um processo subliminar associado à incapacidade de julgamento e à inexperiência da criança. Figueiró diz que a proibição de embalagem e publicidade com esse tipo de apelo aprimora a proteção das crianças. Por mais que os pais sejam diligentes no dia a dia, diz o senador, ao menor descuido do adulto, pode ocorrer uma intoxicação no lar, colocando em risco a vida de crianças.

Na visão do autor, esse panorama pode ser mudado, cabendo ao poder público adotar mecanismos legais e ações permanentes de controle e fiscalização, para contribuir com a prevenção de acidentes.

O projeto aguarda parecer da relatora para entrar em votação. Se aprovado em decisão terminativa, será enviado à Câmara dos Deputados.



Desenhos e símbolos infantis das embalagens de remédios e produtos de limpeza têm apelo muito grande para crianças

Textos sobre pacto federativo devem ser votados após eleição

Duas propostas de repercussão no pacto federativo — a redução dos encargos das dívidas estaduais e municipais e a repartição do ICMS do comércio eletrônico — poderão ser decididas após as eleições do dia 5. A previsão foi feita pelo vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Luiz Henrique (PMDB-SC), em entrevista ao Portal de Notícias do Senado.

Segundo o parlamentar, há o entendimento para que, no momento em que o Senado votar a redução dos encargos (PLC 99/2013 — Complementar), a Câmara dos Deputados decida sobre a proposta de emenda à Constituição que reparte entre os estados de origem e de destino o ICMS da compra de produtos e serviços pela internet (PEC 103/2011).

O projeto sobre a dívida foi aprovado pela Câmara e enviado ao Senado no ano passado. No Plenário, recebeu três emendas de Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), o que provocou o retorno às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição e Justiça (CCJ).

Relator da matéria nas duas comissões, Luiz Henrique apresentou votos pela rejeição das emendas, acatados pelos dois colegiados. Agora, o texto, como veio da Câmara, está pronto para ser incluído na ordem do dia do Plenário.

O texto original prevê a troca do indexador das dívi-

das, o Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais juros anuais de 4%.

A proposta também fixa como limite para a cobrança de encargos a taxa Selic. Sempre que a soma dos encargos ultrapassar a taxa básica de juros, a própria Selic será usada como indexador.

A Câmara aprovou essa fórmula, mas alterou o projeto para prever descontos nos estoques das dívidas, equivalentes à diferença entre o saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado com a aplicação da variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos.

Já a PEC que reparte entre os estados de origem e de destino o ICMS sobre as transações do comércio eletrônico foi aprovada pelo Senado e encaminhada à Câmara em julho de 2012. Lá, a proposta recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de comissão especial, mas aguarda votação no Plenário desde abril de 2014.

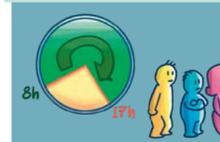
A previsão é de que pelo menos três propostas sobre o pacto federativo sejam votadas ainda este ano. A terceira é a que oferece uma possível saída para a guerra fiscal (PLS 130/2014). Esse projeto deverá ser votado pela CAE no dia 7 de outubro.

Domingo é dia de fazer valer o direito ao voto

No domingo, 5 de outubro, 142,8 milhões de brasileiros poderão votar para presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital. No Senado, um terço das vagas (27, de um total de 81) está em disputa: cada estado e o Distrito Federal elegerão um senador, com mandato de 8 anos. Na Câmara, a eleição é para todas as 513 cadeiras. O Tribu-

nal Superior Eleitoral (TSE) estima que a totalização dos votos da maior parte das urnas será finalizada poucas horas após o encerramento da votação, o que significa que alguns resultados poderão ser conhecidos ainda no domingo. O segundo turno está marcado para 26 de outubro. A seguir, o que você precisa saber sobre o dia da votação.

No dia da votação...



Horário
Das 8h às 17h. Quem já estiver na fila às 17h poderá votar, mesmo que só chegue à urna depois do horário.



Onde votar
Na zona e seção indicadas no título eleitoral. Quem não tem o título em mãos pode consultar o local de votação no site do TSE, em "Serviços ao eleitor".



Documentos
É preciso levar um documento oficial de identificação com foto. Pode ser carteira de identidade, carteira de trabalho, de motorista, certificado de reservista, passaporte ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei. Levar o título de eleitor é recomendável, mas não obrigatório (então, mesmo quem perdeu o título pode votar). E, mesmo com o título em mãos, o eleitor deve apresentar documento com foto.



Se não votar...
Quem deixa de votar e não justifica a ausência ganha multa e uma série de sanções. Entre elas, não pode assumir cargo público nem obter empréstimo em bancos do governo. Também não pode tirar passaporte nem carteira de identidade. E se deixar de votar em três eleições consecutivas, não se justificar e não pagar a multa, terá o título cancelado.



Voto em trânsito
O eleitor que estiver fora do domicílio eleitoral no dia 5 de outubro pode votar (apenas para presidente da República) nas capitais e nas cidades brasileiras com mais de 200 mil eleitores, desde que tenha se habilitado para isso dentro do prazo, encerrado em agosto. Brasileiros que vivem no exterior poderão votar em 135 cidades de 89 países.

Como justificar
Quem estiver fora do domicílio eleitoral no dia da eleição e não votar tem que justificar a ausência. É preciso preencher requerimento disponível em locais de votação e sites do TSE e tribunais regionais eleitorais. No dia da eleição, com documento com foto, o eleitor deve entregar o requerimento em qualquer local de votação da cidade em que estiver ou em outros pontos de justificativa.

Prisões e detenções
A partir de hoje e até 48 horas depois do fim da votação, nenhum eleitor pode ser preso ou detido, a não ser em flagrante delito, por desrespeito a salvo-conduto ou por sentença penal condenatória por crime inafiançável.

Lei Seca
A decisão de proibir ou não a venda de bebida alcoólica no dia da eleição compete às secretarias de Segurança dos estados e aos tribunais regionais eleitorais. No DF, a venda será proibida da 0h às 18h de domingo.

Quem deve votar
O voto é obrigatório para brasileiros maiores de 18 anos e com menos de 70. É facultativo para analfabetos, para jovens entre 16 e 17 anos e para quem tem mais de 70 anos.

Fiscais
Cada partido ou coligação pode nomear até 2 fiscais para acompanhar a votação em cada seção eleitoral. Mas só é permitida a presença de um deles de cada vez.

Acessibilidade
Eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida podem solicitar atendimento especial. Também podem contar com ajuda de pessoa de sua confiança no momento de votar. Mais de 30 mil seções eleitorais estão adaptadas para pessoas com deficiência.

Na seção eleitoral

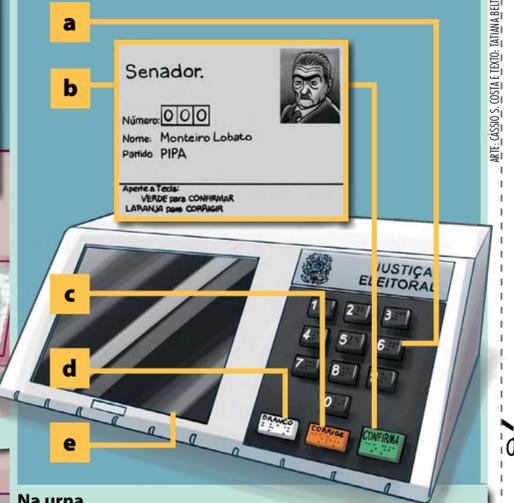
Mesários
Organizam a seção eleitoral e conduzem a votação. O mesário que preside a mesa pode também acionar a polícia para manter a ordem. Os mesários não são remunerados, mas recebem auxílio-alimentação e têm direito a 2 dias de folga no trabalho para cada dia de atuação.

Identificação biométrica

Nas cidades com biometria, o eleitor vai colocar um polegar ou um indicador no leitor de impressões digitais do terminal do mesário. Depois que a digital for reconhecida, confirmando a identidade, ele pode seguir para a cabine de votação. Se a digital não for reconhecida, deve tentar novamente. Se, após 8 tentativas, nenhuma das 4 digitais (os 2 polegares e os 2 indicadores) for aceita, o mesário fará a identificação convencional do eleitor.



A identificação biométrica não dispensa a apresentação de documento oficial com foto.



Na urna
a. Para cada cargo, digite o número do seu candidato. O voto na legenda (em que se digita apenas o número do partido, com 2 dígitos) é possível na escolha de deputado federal e deputado estadual ou distrital.
b. Confira a imagem do candidato na tela e aperte a tecla CONFIRMA.
c. Se digitar número errado, aperte a tecla CORRIGE e digite o número correto.
d. Para votar em branco, aperte a tecla BRANCO e confirme.
e. Após o registro do voto para todos os cargos, a urna emite um sinal sonoro mais alto e longo e aparece a palavra FIM.

É permitido (e até recomendável, segundo a Justiça Eleitoral) levar "cola" ou lembrete com os números dos candidatos.

O voto será nulo se o número digitado for inexistente e for apertada a tecla CONFIRMA.

O que não fazer no dia da votação

É proibido distribuir santinhos na seção eleitoral. Mas é permitido votar usando bottons e bandeiras. A manifestação do eleitor nos locais de votação deve ser "individual e silenciosa", diz a lei.

Os mesários não podem usar vestuário ou objetos com propaganda de partido político, coligação ou candidato. Também não podem usar telefone celular no local de votação.

É proibido levar telefone celular ou equipamentos como máquina fotográfica para a cabine de votação. Eles devem ficar com os mesários.

Tanto a compra como a venda de votos são crimes eleitorais, puníveis com prisão por até 4 anos e pagamento de multa. Além disso, o candidato pode ter o registro ou o diploma cassados.

No dia da eleição, são proibidos comícios e carreatas, propaganda de boca de urna e uso de alto-falantes e amplificadores de som. E, até o término do horário de votação, são proibidas aglomerações de pessoas com roupa padronizada e propaganda, com ou sem uso de veículos.

Saiba mais

No site do TSE, imprima formulário de justificativa ou veja informações sobre local de votação, número do título etc.: <http://bit.ly/servicosTSE>

Quer treinar o passo a passo da votação? Use o simulador de urna do TSE: <http://bit.ly/urnaTSE>

Veja vídeo com informações sobre a votação: <http://bit.ly/diaVotacao>



Projetos que aumentam o número de consumidores aptos a fazer negociação direta com fornecedoras podem reduzir custos de produção e estimular o uso de energias limpas

Mercado livre de energia pode ser ampliado

TRÊS PROJETOS DE lei do senador Delcídio do Amaral (PT-MS) têm por objetivo ampliar o número de consumidores que podem aderir ao mercado livre de energia elétrica. O direito de escolher o fornecedor e negociar o preço diretamente existe no Brasil desde 1995, mas apenas grandes consumidores se enquadram nos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os “consumidores livres convencionais”, como indústrias, devem ter capacidade instalada maior que 3 megawatts (MW). Os “livres especiais”, como alguns shopping centers, têm acima de 500 quilowatts (kW). Para se ter uma ideia, uma conta de luz de 500 kW chega a custar R\$ 50 mil.

Segundo o presidente-executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), Reginaldo Almeida de Medeiros, o mercado livre é responsável pela comercialização de 27% de toda a energia do Brasil.

Nos cálculos da entidade, desde a criação do chamado Ambiente de Comercialização Livre (ACL), em 1995, as mais de 1,5 mil indústrias e grandes empresas que já aderiram à portabilidade economizaram em torno de R\$ 50 bilhões nas contas de luz. Isso porque a energia elétrica no mercado livre é entre 10% e 15% mais



Pedro França/Agência Senado

Fatia correspondente ao mercado livre de energia em relação ao consumo total do país poderá saltar de 27% para 41%

barata que no mercado convencional. Nos países da União Europeia, desde 2007, todas as residências, indústrias e pequenas, médias e grandes empresas podem escolher livremente de qual fornecedor comprar energia elétrica.

Propostas

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 237/2014 altera a Lei 9.074/1995 para permitir que todo consumidor do chamado Grupo A, cuja carga seja igual ou maior que 3 MW, possa aderir ao mercado livre. Hoje a legislação diferencia as empresas e indústrias criadas antes ou depois da lei e também estabelece critérios relativos ao nível de alta tensão usado.

A proposta também prevê que, um ano após a aprovação

da lei, sejam aceitos no sistema os consumidores com carga de 2 MW. E, dois anos depois, os de 1 MW.

Delcídio argumenta que, com a mudança, cerca de 6,5 mil consumidores serão beneficiados, ampliando o ACL. Ele afirma que o consumo nacional no mercado livre pode saltar dos atuais 27% para 41%.

Segundo do senador, nos Estados Unidos e Canadá, o mercado elegível ou livre representa 65% e 50% do consumo desses países, respectivamente. Na Austrália e Nova Zelândia, a totalidade do mercado é elegível.

“Na América do Sul, os limites de elegibilidade para o mercado livre são: 30 kW na Argentina; 100 kW na Colômbia, Guatemala e Panamá; 250

kW no Uruguai; 1 MW no Peru e Bolívia; e 2 MW no Chile”, informa Delcídio.

O PLS 238/2014 visa ampliar o segmento dos consumidores livres especiais, diminuindo de 500 kW para 200 kW o nível mínimo de consumo para adesão à portabilidade. De acordo com Delcídio, a mudança pode fazer com que esse mercado passe de 3% para 6% do consumo total.

Já o PLS 239/2014 busca dar isonomia para os grandes consumidores de energia que existiam antes da edição da lei de 1995 e aqueles que surgiram depois. Segundo a Lei 9.074, consumidores de grandes cargas elétricas (iguais ou superiores a 10 MW) que já existiam antes de 1995 são obrigados a contratar todo

o fornecimento energético com a empresa distribuidora tradicional, a não ser que transitem em níveis de tensão de 69 quilovolts ou superior.

O projeto de Delcídio extingue essa exigência de nível de tensão e ainda estipula que o consumo mínimo exigido passará de 10 MW para 3 MW, decorridos cinco anos da publicação da lei.

Energia limpa

A Abraceel calcula em mais de 10 mil o número de indústrias no país aptas a aderir ao mercado livre, pois consomem a partir de 500 kW. Para a entidade, só assim o país começaria a trilhar o mesmo caminho europeu, com liberdade para qualquer consumidor.

Além disso, de acordo com a Abraceel, se o mercado livre for ampliado, energias alternativas como a eólica, a solar e a de biomassa passarão por grande crescimento no país. Existem no Brasil mais de 750 empresas vendedoras de energia — a maior parte delas usando fontes limpas.

O PLS 237 está na Comissão de Serviços de Infraestrutura, onde passará por votação final. O 238 e o 239 tramitam na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e, caso aprovados, também passarão pela CI.

Empresa que usar produto reciclado deve ter imposto menor

Empresas que utilizam produtos reciclados ou recicláveis para inserção na cadeia produtiva como insumo poderão ganhar benefício fiscal. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 147/2014, de Alfredo Nascimento (PR-AM), prevê a dedução em dobro dos custos com esses bens, relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Para o senador, o projeto está alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, insti-

tuída em 2010, que reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.

Além de incentivar as grandes empresas a utilizarem esses produtos, o projeto pretende fomentar a indústria de recicláveis e permitir a redução, ao longo do tempo, da quantidade de rejeitos que precisam ser enviados aos aterros sanitários.

— Com isso, são minimizados os impactos ambientais

decorrentes da atividade empresarial e do consumo — destaca.

O projeto esclarece que as deduções do incentivo fiscal não poderão reduzir o valor do imposto e da contribuição social em mais de 4%. Além disso, a concessão deverá ser regulamentada pelo Executivo, que também definirá quais bens poderão ser considerados reciclados ou recicláveis. O texto aguarda relator na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).



Gerardo Magela/Agência Senado

Reciclagem de resíduos sólidos vem sendo gerida por política nacional desde 2010

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros

Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana

Segundo-vice-presidente: Romero Jucá

Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro

Segunda-secretária: Ângela Portella

Terceiro-secretário: Ciro Nogueira

Quarto-secretário: João Vicente Claudino

Suplentes de secretário:

Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich

Diretor-adjunto: Flávio de Mattos

Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Marco Antonio Reis

Diretor-adjunto: Flávio Faria

Coordenação de Cobertura: Nelson Oliveira

Coordenação de Edição: Sílvio Burtle

Coordenação de Multimídia: James Gama

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição: André Falcão, Laércio Franzone, Marina Domingos e Ricardo Westin

Diagramação: Beto Alvim e Ronaldo Alves

Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira, Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

Proposta facilita renovação de áreas urbanas

Comissão de Assuntos Econômicos analisa projeto que prevê desapropriação por utilidade pública para viabilizar o aproveitamento racional de lotes em grandes cidades

TRAMITA NA COMISSÃO de Assuntos Econômicos (CAE) projeto que autoriza a desapropriação por utilidade pública para reparcelamento do solo urbano e, assim, viabilizar o adequado aproveitamento (PLS 504/2013). A proposta, do senador licenciado Wilder Moraes (DEM-GO), tem o objetivo facilitar a renovação da paisagem urbana das grandes cidades, cujas áreas centrais, dotadas de infraestrutura, estão perdendo população. O projeto também visa favorecer o adensamento das áreas com infraestrutura subaproveitada e a priorização do transporte não motorizado e coletivo sobre o individual.

O PLS 504/2013 altera o Decreto-Lei 3.365/1941, que dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública. O projeto substitui a atual desapropriação “por zona” pela desapropriação “para reparcelamento do solo”. Enquanto

aquela visa recuperar para o poder público a valorização imobiliária gerada por uma obra pública, mediante desapropriação e revenda dos imóveis contíguos, a nova proposta renova o parcelamento existente para viabilizar o adequado aproveitamento do solo urbano, como previsto no artigo 182 da Constituição.

O projeto, que aguarda relatório do senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) na CAE, será depois examinado em votação final na Comissão de Agricultura (CRA).

De acordo com o PLS 504/2013, a desapropriação poderá abranger área contígua necessária ao desenvolvimento da obra ou destinada a reparcelamento do solo. Os lotes resultantes de reparcelamento e as unidades imobiliárias sobre eles eventualmente edificadas poderão ser incorporados ao patrimônio público ou alienados a terceiros.



Ações de aproveitamento adequado do solo urbano, como o buscado nesta ação da Prefeitura de São Paulo, serão favorecidas

Na hipótese de reparcelamento do solo integrado a obra pública, a declaração de utilidade pública deverá delimitar as áreas indispensáveis à realização da obra e as que se destinam ao reparcelamento.

A declaração é condicionada à aprovação, pelo município, do respectivo projeto.

Nas áreas declaradas de utilidade pública para reparcelamento, a desapropriação judicial de imóvel é condicionada às etapas prévias de mediação e de arbitragem, voltadas para a obtenção de acordo sobre a forma de indenização.

Na etapa de mediação, cuja duração poderá ser de até três anos, deverá ser oferecida ao proprietário, obrigatoriamente, uma proposta de indenização correspondente a no mínimo 120% e no máximo 150% do valor venal do imóvel. Além dessa proposta, também se poderá oferecer a substituição do imóvel por outro, a ser produzido, ou por participação em fundo de investimento imobiliário ou no capital de entidade de propósito específico que

tenha recebido delegação do poder público para executar o empreendimento.

Caso não se tenha obtido acordo na etapa de mediação, terá início a etapa de arbitragem, com duração de até 60 dias, em que será oferecida ao proprietário a opção de aceitar uma avaliação do valor do imóvel por profissionais.

Wilder explica que os instrumentos de que os municípios dispõem hoje são insuficientes para o reordenamento urbano. Segundo ele, alterações no zoneamento, promovidas pelos planos diretores, podem criar incentivos ao uso residencial nas áreas urbanas ou ampliar o potencial construtivo de lotes ocupados com casas térreas. Esses incentivos e benefícios, porém, não são aproveitados pelos proprietários ou por empreendedores, mesmo após décadas de vigência.

Estudo prevê acordo para desocupações

A falta de um sistema institucionalizado para a desapropriação de imóveis prejudica a reurbanização das cidades brasileiras. A constatação é do consultor do Senado Victor Carvalho Pinto, no estudo *O Reparcelamento do Solo: um modelo consorciado de renovação urbana*.

Neste mês o país acompanhou mais uma desocupação marcada por confrontos entre moradores e policiais militares. Desta vez, na reintegração de posse de um prédio

invadido há seis meses por 200 famílias no Centro de São Paulo. O edifício em construção, que seria um hotel, estava abandonado havia dez anos.

Ao analisar o contexto do atual marco legal (Lei 9.785/1999), o consultor sugere modificações na legislação vigente. Ele propõe a introdução no Brasil do reparcelamento, ou *land readjustment*, praticado em diversos países, pelo qual se induz os proprietários a cederem imóveis a um em-

preendedor selecionado pelo poder público, em troca de novas unidades imobiliárias ou de uma participação no empreendimento.

O especialista também ressalta que a adesão dos proprietários reduz os litígios e os custos da desapropriação. De acordo com o consultor, a reorganização das metrópoles muitas vezes se torna inviável porque os donos de imóveis exigem do comprador um preço superior aos valores normais de mercado.

Comissão analisa regras para inclusão no semiárido

Projeto que define critérios para que os municípios do Nordeste sejam incluídos na região do semiárido está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). De autoria de Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) e aguardando relatório de Blairo Maggi (PR-MT), o PLS 146/2014 prevê também que os limites dessa região sejam atualizados a cada cinco anos.

Para ser enquadrado na região, o município deve obedecer a pelo menos um de três critérios: média anual de chuva inferior a 800 milímetros, índice de aridez de até 0,5 — que é calculado relacionando a quantidade de água da chuva à quantidade máxima de perda de água pela acidez (poluição), evaporação e transpiração entre 1961 e 1990 — e risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

As exigências foram propostas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio de portaria em 2005. Valadares sugere agora que os critérios sejam previstos em lei por serem, em sua avaliação, apropriados. Ele explica que enquadramento no semiárido interessa aos municípios, principalmente quanto aos encargos financeiros e à obtenção de um bônus

de adimplência, uma vez que metade dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é aplicada no financiamento do setor produtivo na região.

Valadares lembra ainda a importância de que a atualização do semiárido seja mais frequente, já que os critérios de inclusão na região podem ser alterados significativamente com o tempo.



Para ser do semiárido, o município deverá ter menos de 800 mm de chuva anual

Projeto de lei pretende dividir controle de fundos constitucionais

Está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) — onde pode ser aprovado em decisão terminativa — o PLS 273/2010, do ex-senador José Bezerra, que autoriza todas as instituições financeiras federais a operarem com recursos dos fundos constitucionais de financiamento destinados às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O projeto, que altera a Lei 7.827/1989, também determina que o repasse deverá priorizar as localidades em que não existam agências dos bancos administradores desses fundos — Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil.

O relator, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), ressalta que o objetivo do projeto é promover maior capilaridade à oferta da assistência financeira aos produtores rurais e às

empresas situadas nas regiões beneficiadas com os fundos constitucionais.

— Os bancos que administram esse dinheiro oferecem imensa resistência para operarem como bancos de “segundo piso”, tal como faz o BNDES, que atua basicamente através de agentes e só em poucos casos opera diretamente — alertou.

O senador, porém, defende a aprovação do projeto com algumas emendas. Nelas, ele inclui exigências sobre a capacidade técnica das instituições financeiras que desejam operar os fundos e também determina que essas instituições devolvam os recursos repassados de acordo com o cronograma de reembolso das operações de financiamento, independentemente do pagamento pelo tomador final.

Maioria dos brasileiros aptos a votar nas eleições deste ano tem idade entre 18 e 44 anos e possui baixa escolaridade, segundo levantamento do Tribunal Superior Eleitoral

Apenas 5,6% dos eleitores têm nível superior

DADOS DO TRIBUNAL Superior Eleitoral (TSE) mostram que cerca de 60% dos eleitores brasileiros têm menos de 45 anos e se declaram solteiros. Os números revelam ainda que 74% dos 142,8 milhões de cidadãos aptos a votar ainda não concluíram a educação básica e 1 em cada 20 eleitores tem diploma de curso superior.

Apesar da maioria de jovens, as estatísticas do TSE já captam o processo de envelhecimento por que passa a população brasileira, registrando queda de pelo menos 2% na proporção de eleitores entre 18 e 44 anos, em relação às eleições de 2010.

Outro aspecto observado no atual processo eleitoral é a redução de eleitores na faixa etária de 16 e 17 anos, que já podem se manifestar nas urnas, mas não são obri-



Redução da quantidade de eleitores com 16 e 17 anos, quando o voto é facultativo, pode indicar desinteresse da juventude

gados a votar. A redução da participação desse grupo tem sido analisada como possível desinteresse da juventude pelo processo político.

Conforme o TSE, apenas

5,6% dos eleitores concluíram um curso superior. Na comparação regional, Nordeste e Norte estariam abaixo da média nacional, e o melhor desempenho é da Região

Centro-Oeste (9,7%), cuja média é puxada pelo Distrito Federal (24,2%).

Os dados disponíveis mostram que os eleitores analfabetos representam 5,17% do

total, e a fatia dos que sabem ler e escrever e dos que ainda não concluíram o ensino fundamental corresponde a 42,28% do total. Os que já completaram o ensino fundamental são 7,21% e os que ainda estão cursando o ensino médio, 19,26%. Aqueles que já finalizaram a educação básica representam 16,69% do eleitorado.

Apesar do baixo grau de instrução da maioria dos eleitores, há avanços em comparação com anos anteriores. Os números das próximas eleições devem mostrar melhores resultados a partir da atualização dos dados dos eleitores, que é feita no momento da implantação do sistema biométrico de identificação. O processo foi iniciado este ano e deverá estar concluído para o próximo pleito, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral.

Homens brancos são maioria entre candidatos nas eleições de 2014

Sete de cada dez candidatos a uma vaga nas eleições deste ano são homens e 55,4% do total de candidatos se declaram brancos, conforme estatísticas divulgadas pelo TSE. Quase metade (46,8%) tem curso superior completo e pelo menos um terço tem entre 45 e 54 anos de idade.

Essas características contrastam com o perfil médio do eleitorado. Dos 142,8 milhões de brasileiros aptos

a votar, 52% são mulheres, 60% têm menos de 45 anos de idade e a metade ainda não chegou a concluir o ensino fundamental.

Em todo o país, 26.165 candidatos concorrem a uma vaga nas eleições do dia 5 de outubro, mas a grande maioria (96,22%) participa da disputa por cargos proporcionais (deputado federal, estadual e distrital), e o restante (3,78%) por cargos majoritários (pre-

sidente da República, governador e senador).

A predominância masculina é ainda maior na disputa por cargos majoritários: 80,2% dos que tentam uma vaga são homens, e 62% dos candidatos desse grupo se declaram brancos.

Entre os candidatos a cargos proporcionais (deputado federal, estadual e distrital), cerca de 70% são homens. A maior proporção de postulantes que

se declaram brancos está no grupo que quer chegar à Câmara dos Deputados (58%). Nesta eleição, estão na corrida pelos cargos proporcionais 22.074 candidatos, dos quais 6.186 (28%) querem uma vaga de deputado federal, 14.911 (67,5%) são candidatos a deputado estadual e 977 (4,4%) a deputado distrital.

Apesar do menor número em termos absolutos, a disputa no Distrito Federal é a mais

acirrada: são 42 candidatos por vaga, contra uma média de 16 por vaga nas assembleias estaduais e 14 candidatos para cada vaga da Câmara dos Deputados.

Na disputa de deputado federal e distrital, metade dos candidatos tem curso superior e cerca de 25% já concluíram o ensino médio. Para deputado estadual, no entanto, os que têm curso superior são 43% e ensino médio completo, 31%.

Diminui o número de filiados a partidos

O número de novos filiados a partidos políticos cresceu menos em 2014 do que vinha sendo registrado em anos eleitorais anteriores. Enquanto as eleições de 2008, 2010 e 2012 motivaram, cada uma, mais de 1 milhão de eleitores a se filiarem a algum partido, o clima eleitoral de 2014 resultou em pouco menos de 180 mil novos quadros partidários. Os dados são do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O número de eleitores brasileiros filiados a algum partido político tradicionalmente sobe no ano que precede as eleições, sejam elas nacionais ou municipais. É a lógica, uma vez que muitos cidadãos buscam a filiação para concorrerem a algum cargo no pleito que se aproxima.

A queda registrada pelo TSE representa o menor crescimento do número de filiados em um período pré-eleitoral desde 2006 — ano em que o total de membros de partidos diminuiu. O crescimento percentual de filiados entre 2013 e 2014 (1,19%) foi menor do que

o crescimento do eleitorado brasileiro no mesmo período (1,32%), algo que também não acontecia desde 2006.

Hoje 15,3 milhões de brasileiros — em um universo de 142,8 milhões de eleitores — possuem carteirinha de partido. Isso equivale a 10,7% do eleitorado, menos do que as intenções de voto dos três principais candidatos à Presidência.

Essa movimentação negativa das taxas de filiação partidária, de acordo com especialistas, vem na esteira dos protestos de rua de junho de 2013, que foram marcados pela rejeição da maioria dos manifestantes à participação de militantes partidários. Para o cientista político Manoel Leonardo Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), os próprios partidos políticos são responsáveis por estarem atraindo menos seguidores.

— Os partidos não cumprem a sua função de desenvolver atividades de educação e envolvimento político para além das eleições. Eles não

se colocam como apoio para o cidadão e para os grupos de interesse — aponta.

Apesar do aumento mais tímido no número de filiados, o número de candidatos continua em franca ascensão. Em todo o país há 7.139 concorrentes a uma cadeira de deputado federal, 1.124 a mais do que em 2010. Os candidatos a deputado estadual somam 18.036, um acréscimo de 2.771 em relação a quatro anos atrás.

O crescimento do número de postulantes a um cargo eletivo reflete o aumento no número de partidos. Entre 2010 e 2014, cinco novas siglas foram criadas, elevando para 32 o total em atividade no país. Os novos partidos são Partido Social Democrático (PSD), Partido Pátria Livre (PPL), Partido Ecológico Nacional (PEN), Partido Republicano da Ordem Social (Pros) e Solidariedade (SD). Quase todos têm representação no Congresso Nacional, tendo recepcionado parlamentares que deixaram outras legendas. Apenas o PPL não tem bancada.

Projeto restringe doações de empresas de publicidade

Empresas de publicidade podem enfrentar mais restrições para fazer doações a campanhas eleitorais. O PLS 144/2014, de Humberto Costa (PT-PE), proíbe doações, em dinheiro ou prestação de serviços, por empresas do segmento que tenham contratos em vigor com o poder público.

Essas empresas passam a integrar o rol de doadores vedados pela Lei Eleitoral. Atualmente, figuram nessa relação entidades e governos estrangeiros, órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionários de serviços públicos, sindicatos e entidades religiosas ou esportivas, entre outras.

Além disso, as demais empresas de publicidade, se fizerem doações, não poderão firmar contratos com a administração pública em qualquer nível pelos quatro anos seguintes.

Na justificativa do projeto, o senador manifesta preocu-



Genildo Migeiro/Agência Senado

pação com a possibilidade de as doações eleitorais de empresas serem usadas como moeda de troca entre governantes e doadores. “Empresas podem fazer doações de grande monta. Suas condições de lucratividade dependem, em boa medida, de decisões tomadas por mandatários eleitos. Existe sempre, portanto, a possibilidade de barganhas ilegítimas, que envolvem a oferta de meios de campanha em troca de decisões futuras favoráveis”, afirma o senador.

O PLS 144/2014 aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).